



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

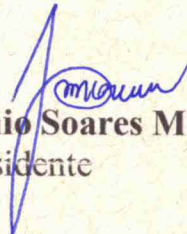
**Processo nº SC 064/2021**

**Assunto: Requerimento do vereador Luciano Aives Serafim para participar de curso presencial sobre CPI, CASSAÇÃO DE MANDATO E SINDICÂNCIAS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa para realização de Curso presencial sobre CPI, CASSAÇÃO DE MANDATO E SINDICÂNCIAS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, junto a Empresa **CEAP-TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, com CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19, ao preço total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 27 de Setembro de 2021.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente